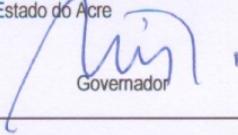




**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
**SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Palácio Rio Branco, em 7 de dezembro  
de 2009, 121º da República 107º do Tratado de Petrópolis  
e 48º do Estado do Acre

  
Governador

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Vicente Cruz Cerqueira."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

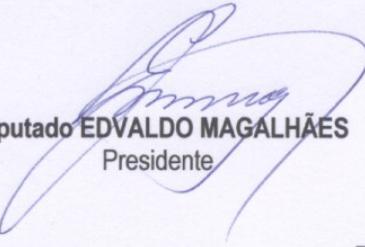
**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Vicente Cruz Cerqueira.

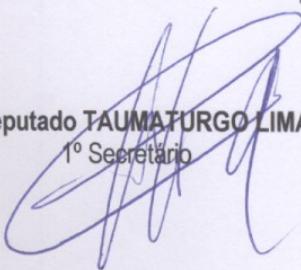
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

3 de dezembro de 2009

  
Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

  
Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

  
Deputado TAUMATURGO LIMA  
1º Secretário